



Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 42/2026

PEDRO DUARTE ABELHO GREGO ESTEVES, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública realizada no dia 15 de julho de 2026, pelas 10:00 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Aprovação da ATA Nº 8/2026 – Deliberado, por **unanimidade**, aprovar a referida Ata.

Ponto 2.2 – Pedido de informação prévia processo n.º 3/26 – Deliberado, por **unanimidade**, emitir decisão favorável do pedido de informação prévia genérico, nos termos do artigo 16º do RJUE na atual redação para instalação de central eólica com duas turbinas e sistema de armazenamento de energia com baterias, integradas na central fotovoltaica denominada “Vale da Missa”.

Podendo o requerente apresentar o pedido de comunicação prévia, no prazo de 2 anos, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 17.º do RJUE.

Ponto 2.3 – Protocolo de parceria entre o Município de Borba e a Casa da Cultura de Orada - Festival Internacional de Folclore da Orada 2026 – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Casa da Cultura de Orada, o Protocolo de Parceria para realização do “**Festival Internacional de Folclore da Orada 2026**”, no próximo dia 18 de julho de 2026.

Ponto 2.4 – Ratificação da Proposta de adjudicação e celebração de arrendamento do “Bar das Piscinas Descobertas Municipais” 2026 – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar a decisão de adjudicação do bar das piscinas municipais descobertas de Borba, à concorrente “TERRUGEM JOGOS E DIVERSÃO LDA”, e a minuta contratual celebrada com a mesma.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.5 – Autorização de Pagamento em Prestações de Taxas de Ocupação de Espaço Público – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar o pagamento prestacional do requerente, pelo valor total devido a aferir.
2. Fixar os seguintes critérios cumulativos para a concessão do plano de pagamentos:
 - N.º Máximo de Prestações: O plano poderá ser autorizado até ao limite máximo de 12 prestações mensais, sucessivas e constantes.
 - Incumprimento: A falta de pagamento de qualquer prestação importa o vencimento imediato das seguintes e exigência do valor total em dívida.

Ponto 2.6 – Proposta de decisão sobre a adjudicação para “Aquisição de Equipamentos e Viaturas para Higiene e Limpeza Urbana II, ao abrigo de Acordo Quadro” – Deliberado, por unanimidade:

- a) Admitir a proposta de “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”
- b) Adjudicar a “Acordo Quadro para Aquisição de Equipamentos e Viaturas para Higiene e Limpeza Urbana II”, a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, pelo montante total de 204.200,00€ (duzentos e quatro mil e duzentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) Notificar a concorrente da referida decisão de adjudicação, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 77.º, do CCP;
- d) Notificar a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, para apresentação dos documentos de habilitação, no prazo de 5 dias, após a notificação da decisão de adjudicação, nos termos previstos no disposto no n.º 1, do artigo 81.º, do CCP e do artigo 16.º do Convite;
- e) Aprovar, em simultâneo com a decisão de contratar, a minuta de contrato a celebrar com a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 98.º, do CCP;



Município de Borba

Câmara Municipal

- f)** Notificar a “NORS VT TRUCKS AND BUSES PORTUGAL, S.A.”; da aprovação da minuta de contrato, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 100.º, do CCP;
- g)** Designar como gestor do contrato, Nuno Miguel Pinto Panasco, nos termos previstos no artigo 290.º-A do CCP.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 15 de julho de 2026

O Presidente da Câmara,

(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(LC/1304)